



DECRETO Nº. 1881, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VI EDIÇÃO Nº 3493 Paq 02  
DATA 28.01.2022

Concede gratificação a(o)  
servidor(a) que especifica e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação de representação de gabinete de 100% (cem por cento) a(o) servidor(a) **MÔNICA DE ANDRADE**, portador(a) do RG nº. 2.046.398-7 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, símbolo C3, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br